

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	---	--

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** THOMILMAGIC CONCENTRADO Nº6 Lava- Louças manual
Outros meios de identificação:
UFI: FRCQ-D6VT-K704-RT03
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Lava-Louças Manual
DILUIÇÃO DO USO DO PRODUTO: 3 - 3.3%
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
THOMIL S.A
Ctra. de Andalucía Km.18 – Pol.Ind. “Las Arenas”
28320 Pinto - Madrid - España
Tel.: +34 916 910 263 - Fax: +34 916 911 345
profesional@thomil.com
www.thomil.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - Centro de Informação Antivenenos - Tel: 800250250
Empresa THOMIL: +34 91 691 06 36 (Horário de escritórios)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (ingestão), Categoria 4, H302
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Perigo

Advertências de perigo:
Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
Recomendações de prudência:
P280: Usar luvas de proteção/proteção ocular.
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.
Informação suplementar:
EUH208: Contém d-limoneno. Pode provocar uma reacção alérgica.
Substâncias que contribuem para a classificação
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine; Álcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina; Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO); Amidas, C8-18 e insaturados de C18, N,N-bis(hidroxietil)
UFI: FRCQ-D6VT-K704-RT03
- 2.3 Outros perigos:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..
De acordo com a Portaria nº 1272/2008 (CLP), o **produto na diluição de uso indicada** é classificado como Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não relevante

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura: solução aquosa de agentes de superfície

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4 Index: Não relevante REACH: 01-2119971816-24-XXXX	Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	25 - <50 %
CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7 Index: Não relevante REACH: 01-2119976350-37-XXXX	Álcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	10 - <25 %
CAS: 68213-23-0 EC: 500-201-8 Index: Não relevante REACH: 01-2119489387-20-XXXX	Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO)⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	5 - <10 %
CAS: 68155-07-7 EC: 268-935-9 Index: Não relevante REACH: Não relevante	Amidas, C8-18 e insaturados de C18, N,N-bis(hidroxietil)⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	3 - <5 %
CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2 Index: Não relevante REACH: 01-2119450011-60-XXXX	(2-metoximetiletoxi) propanol⁽²⁾ Não classificada Regulamento 1272/2008	1 - <3 %
CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1 Index: Não relevante REACH: 01-2119488530-36-XXXX	D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318 - Perigo	1 - <3 %
CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5 Index: 601-096-00-2 REACH: 01-2119529223-47-XXXX	d-limoneno⁽¹⁾ ATP ATP17 Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo	0,1 - <1 %

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

⁽²⁾ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Factor-M
d-limoneno	Agudo 1
CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Crónica 1

Identificação	Limite de concentração específico
Álcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	% (p/p) >=10: Eye Dam. 1 - H318 5<= % (p/p) <10: Eye Irrit. 2 - H319

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	DL50 oral	301 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	Não relevante	
	LC50 inalação de névoas	Não relevante	
Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO) CAS: 68213-23-0 EC: 500-201-8	DL50 oral	500 mg/kg	
	DL50 cutânea	Não relevante	
	LC50 inalação de névoas	Não relevante	

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o **produto na diluição de uso indicada** contém: Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine (CAS: 1471311-60-0)1%<5% (2-metoximetiletoxi) propanol (CAS:34590-94-8) <0.1%

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

Descrição das medidas de primeiros socorros para o produto na diluição de uso indicada

Consulte um médico em caso de desconforto.

Por inalação:

Em caso de sintomas, mova a pessoa afetada para o ar fresco.

Por contato com a pele:

Lavar a pele com bastante água fria .

Por contato com os olhos:

Lavar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente por pelo menos 15 minutos. Evite que a pessoa afetada esfregue ou feche os olhos. No caso de a pessoa lesionada usar lentes de contato, elas devem ser removidas desde que não estejam grudadas nos olhos, caso contrário, danos adicionais podem ocorrer. Em todos os casos, após a lavagem, você deve ir ao médico

Por ingestão/aspiração:

Requer assistência médica imediata. Não induza o vômito, pois sua expulsão do estômago pode causar danos à mucosa do trato digestivo superior e sua aspiração, ao trato respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, pois existe a possibilidade de terem sido afetados pela ingestão. No caso de perda de consciência, não administre nada por via oral até a supervisão do médico. Manter o paciente em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:****A.- Precauções para a manipulação segura**

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**A.- Condições de armazenagem específicas**

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 40 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
(2-metoximetiletoxi) propanol ⁽¹⁾ CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	TLV-TWA	50 ppm	308 mg/m ³
	TLV-STEL		

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
2,2'-iminodietanol CAS: 111-42-2 EC: 203-868-0	VLE-MP		1 mg/m ³
	VLE-CD		
propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	VLE-MP	200 ppm	
	VLE-CD	400 ppm	
etanol CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6	VLE-MP		
	VLE-CD	1000 ppm	
(2-metoximetiletoxi) propanol ⁽¹⁾ CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	VLE-MP	100 ppm	
	VLE-CD	150 ppm	
Pin-2(10)-eno CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5	VLE-MP	20 ppm	
	VLE-CD		
2,6-di-terc-butil-p-cresol CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	VLE-MP		2 mg/m ³
	VLE-CD		
Pin-2(3)-eno CAS: 80-56-8 EC: 201-291-9	VLE-MP	20 ppm	
	VLE-CD		

⁽¹⁾ Pele

Valores-limite biológicos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

NP 1796:2014:

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	40 mg/L	Acetona na urina	Fim do turno no fim da semana de trabalho

DNEL (Trabalhadores):

Identificação	Curta exposição		Longa exposição	
	Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	0,98 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	3,45 mg/m³	Não relevante
Alcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	2750 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	175 mg/m³	Não relevante
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	283 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	308 mg/m³	Não relevante
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	595000 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	420 mg/m³	Não relevante
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	9,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	66,7 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação	Curta exposição		Longa exposição	
	Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	Oral	Não relevante	0,49 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	0,49 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	0,85 mg/m³	Não relevante
Alcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	Oral	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	1650 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	52 mg/m³	Não relevante
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	36 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	121 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	37,2 mg/m³	Não relevante
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Oral	Não relevante	35,7 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	357000 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	124 mg/m³	Não relevante
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	4,8 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	4,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	16,6 mg/m³	Não relevante

PNEC:

Identificação	
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	STP 1,37 mg/L Água doce 0,268 mg/L
	Solo 35 mg/kg Água marinha 0,027 mg/L
	Intermitentes 0,268 mg/L Sedimentos (Água doce) 8,1 mg/kg
	Oral Não relevante Sedimentos (Água marinha) 8,1 mg/kg

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (substituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	--

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
Álcoois, C12-14 (pares), etoxilado ($\leq 2,5$ moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	STP	10000 mg/L	Água doce	0,014 mg/L
	Solo	7,5 mg/kg	Água marinha	0,001 mg/L
	Intermitentes	0,077 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,062 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,006 mg/kg
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	STP	4168 mg/L	Água doce	19 mg/L
	Solo	2,74 mg/kg	Água marinha	1,9 mg/L
	Intermitentes	190 mg/L	Sedimentos (Água doce)	70,2 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	7,02 mg/kg
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	STP	560 mg/L	Água doce	0,176 mg/L
	Solo	0,654 mg/kg	Água marinha	0,018 mg/L
	Intermitentes	0,27 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,516 mg/kg
	Oral	0,1111 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,152 mg/kg
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	STP	1,8 mg/L	Água doce	0,014 mg/L
	Solo	0,763 mg/kg	Água marinha	0,0014 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	3,85 mg/kg
	Oral	0,133 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,385 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Se as condições de trabalho e/ou medidas de segurança adotadas não permitirem manter a concentração no ar do produto abaixo dos limites de exposição (se existirem) ou a níveis aceitáveis (se não existirem limites de exposição), deve ser utilizado equipamento de proteção respiratória adequado, escolhido por um profissional qualificado.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Butilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,7 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2022	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Instruções de segurança recomendadas para manusear o **produto na diluição de uso indicada:**

Proteção respiratória: Não relevante
Proteção específica para as mãos: Luvas de proteção
Proteção para os olhos e rosto: Não relevante
Proteção do corpo: Não relevante
Medidas de emergência adicionais: Não é necessário tomar medidas de emergência adicionais

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	3,45 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	36,09 kg/m ³ (36,09 g/L)
Número de carbonos médio:	6,06
Peso molecular médio:	118,84 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Transparente
Cor:	Laranja
Odor:	Cítrico
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	127 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	2034 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	10660,09 Pa (10,66 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	1043 - 1047 kg/m ³
Densidade relativa a 20 °C:	1,043 - 1,047
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	250 - 450 cP

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

Propriedades físico- químicas o **produto na diluição de uso indicada**

Aspecto: Líquido transparente Laranja
pH: 6.5 – 7.5

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
---	--	---

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	7,5 - 8,5
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Muito solúvel em água
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Inflamabilidade:	
Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	225 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *
Características das partículas:	
Diâmetro equivalente mediano:	Não relevante *
9.2 Outras informações:	
Informações relativas às classes de perigo físico:	
Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *
Outras características de segurança:	
Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *
*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto	

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:				
Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.				
10.2 Estabilidade química:				
Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.				
10.3 Possibilidade de reacções perigosas:				
Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.				
10.4 Condições a evitar:				
Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:				
Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável
10.5 Materiais incompatíveis:				
Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes
10.6 Produtos de decomposição perigosos:				

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: 2,2'-iminodietanol (2B); propan-2-ol (3); etanol (1); 7-metil-3-metilenoceto-1,6-dieno (2B); 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3); d-limoneno (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Efeitos perigosos para a saúde do **produto na diluição de uso indicada:**

A-Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Não relevante
- Corrosividade/Irritação: Não relevante

B-Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Não relevante
- Corrosividade/Irritação: Não relevante

C-Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Não relevante
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D-Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Não relevante
- Mutagenicidade: Não relevante.
- Toxicidade pela reprodução: Não relevante

E-Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Não relevante
- Cutânea: Não relevante

F-Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição: Não relevante

G-Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Não relevante
- Pele: Não relevante

H-Perigo de aspiração: Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Amidas, C8-18 e insaturados de C18, N,N-bis(hidroxietil) CAS: 68155-07-7 EC: 268-935-9	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação de névoas	>20 mg/L	
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação de névoas	>20 mg/L	
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	DL50 oral	>5000 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	9510 mg/kg	Coelho
	LC50 inalação de névoas	>20 mg/L	
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	DL50 oral	301 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação de poeiras	>5 mg/L	
Álcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	DL50 oral	2870 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação de poeiras	>5 mg/L	
Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO) CAS: 68213-23-0 EC: 500-201-8	DL50 oral	500 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação de poeiras	>5 mg/L	
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DL50 oral	4400 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	Coelho
	LC50 inalação de névoas	>20 mg/L	

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	650 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
LC50 inalação de névoas	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	0 %

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

Outras informações

Não relevante

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação		Concentração	Espécie	Género
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)		Alga
Alcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	CL50	7,7 mg/L (96 h)	Danio rerio	Peixe
	EC50	7,7 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	14 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Alcool, C12-C18, etoxilado (7EO) CAS: 68213-23-0 EC: 500-201-8	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)		Alga
Amidas, C8-18 e insaturados de C18, N,N-bis(hidroxietil) CAS: 68155-07-7 EC: 268-935-9	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)		Alga
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	CL50	10000 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	1919 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	CL50	126 mg/L (96 h)	Brachydanio rerio	Peixe
	EC50	151 mg/L (48 h)	Acartia tonsa	Crustáceo
	EC50	27 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	CL50	0,702 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	0,577 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		

Toxicidade a longo prazo:

Identificação		Concentração	Espécie	Género
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	NOEC	0,63 mg/L	Pimephales promelas	Peixe
	NOEC	1,18 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Alcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	NOEC	0,2 mg/L	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	NOEC	0,27 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	NOEC	Não relevante		
	NOEC	0,5 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	NOEC	1,8 mg/L	Danio rerio	Peixe
	NOEC	2 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	DBO5	Não relevante	Concentração	10 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	70 %
Alcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	DBO5	Não relevante	Concentração	20 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	0 g O2/g	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	73 %

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	DBO5	Não relevante
	DQO	Não relevante
	DBO5/DQO	Não relevante
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DBO5	Não relevante
	DQO	Não relevante
	DBO5/DQO	Não relevante

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	BCF
	500
	Log POW
(2-metoximetiletoxi) propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Potencial
	Alto
	BCF
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Log POW
	-0,06
	Potencial

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção	Volatilidade
Benzenesulfonic acid, 4-C10-13-sec-alkyl derivs., compds. with isopropanolamine CAS: 1471311-60-0 EC: 939-479-4	Koc	Não relevante
	Conclusão	Solo seco
	Tensão superficial	Solo úmido
Alcoois, C12-14 (pares), etoxilado (<= 2,5 moles EO), sulfatado, sal de monoisopropanolamina CAS: 1187742-72-8 EC: 932-185-7	Koc	8
	Conclusão	Muito Alto
	Tensão superficial	Solo úmido
D-Glucopyranose, oligomers, decyl octyl glycosides CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Koc	50
	Conclusão	Muito Alto
	Tensão superficial	Solo úmido
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Koc	6324
	Conclusão	Imóvel
	Tensão superficial	2,675E-2 N/m (25 °C)

Muito solúvel em água

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

	Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO -	Produto: THOMILMAGIC Nº6 Versão: 9 (sustituye a 8.1) Data Revisão: Dezembro- 2024
--	--	---

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos não iónicos	% (p/p) >= 30
Tensoactivos aniónicos	% (p/p) >= 30
Perfumes	

Fragrâncias alergénicas: Citral (CITRAL), d-limoneno (LIMONENE).

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei nº 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) nº 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei nº 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. nº 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. nº 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. nº 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei nº 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva nº 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei nº 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva nº 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei nº 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei nº 1737/2015, de 25 de agosto. Portaria nº 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva nº 2004/35/CE).

Decreto-Lei nº 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) nº 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva nº

2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redacção que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Regulamento (CE) nº 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) nº 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) nº 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) nº 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) nº 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) nº 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei nº 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) nº 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H302: Nocivo por ingestão.

Textos das frases contempladas na seção 3:

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

Acute Tox. 4: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

Outras informações:

PProduto utilizado em nosso sistema de dosagem

*DRY

Consulte a Ficha Técnica para instruções de uso e dosagem



As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.